



PROJETO DE LEI Nº 10162/2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do exercício de 2025, aprovado pela Lei nº 7.324, de 03 de dezembro de 2024, um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial.

Parágrafo único. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas e/ou remanejadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 7.324, de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros serão provenientes do Tesouro Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 25 de junho de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário
Autoria do Poder Executivo

ANEXO I

CRÉDITO

UNIDADE GESTORA:	2 - Prefeitura Municipal de Caruaru	
ÓRGÃO:	11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	11001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário	
PROGRAMA:	2701 - PROGRAMA DE DESPORTO DE RENDIMENTO	
AÇÃO:	2.5047 - Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos.	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000	500.000,00

REDUÇÃO

UNIDADE GESTORA:	2 - Prefeitura Municipal de Caruaru	
ÓRGÃO:	11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	11001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário	
PROGRAMA:	2701 - PROGRAMA DE DESPORTO DE RENDIMENTO	
AÇÃO:	2.175 - Apoio ao Bolsa Atleta	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000	500.000,00